



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 130/2013

**Alfredo José Monteiro da Costa,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Comissão Sindical comunicou ao abrigo do art. 331º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei nº 59/2008 de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, e dos art.º 247º e 248º do Regulamento desse regime, que os Plenários de Trabalhadores agendados para o próximo **dia 24 de julho (quarta-feira)**, ficam sem efeito.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 19 de julho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa